CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG
GABINETE DO VEREADOR DANIEL DIAS

EMENDA MODIFICATIVA nº _____/2025

EMENDA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº. 68/2025 – QUE “DISPÕES SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Insere o inciso XII na redação do Artigo 16 do Referido Projeto de Lei que passa a vigorar com a seguinte redação:

XII – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Contribuição de Serviço de Iluminação Pública, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 27 de Junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
DANIEL DIAS DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Daniel Dias
Vereador do PCdoB

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39400-087 – Montes Claros – MG Telefone (38) 3690-5400 / (38) 3690-5411 E-mail: ver.danieldias@montesclaros.mg.leg.br / vereadordanieldias@gmail.com